



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 92/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 02 - Retificação**

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 92/2020; Pregão Presencial nº 54/20**, houve a retificação no termo de referência, anexo I, em virtude de pedido de esclarecimentos protocolado sob nº 3511/2020, conforme abaixo:

Inclui no item 3 do Anexo I o seguinte:

**3 – DESCRIÇÃO**

**Veículo tipo passeio**, zero quilometro, modelo sedan, mínimo ano/modelo de fabricação 2019/2020, com airbag dianteiro duplo, alarme antifurto, cintos de segurança com ajuste de altura modelo de 3 pontos, sistema de freios ABS, espelhos retrovisores externos na cor do veículo, vidros elétricos nas quatro portas, interface, maçanetas externas na cor do veículo, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, trava elétrica das portas por controle remoto, direção hidráulica, rádio AM, FM / USB, transmissão manual de no mínimo cinco velocidade mais o ré, aro mínimo de 14” com calota integrada, veículo na cor branca, limpador e desembaçador do vidro traseiro, motor dianteiro, potência mínima de 1.3 flex, mínimo de 100 Cvs, 4 portas. O contratado deverá responsabilizar-se pelas revisões, sendo estas fora do município, deverá o contratado ficar responsável em transportar (deverá custear as despesas) o veículo até local previamente informado pelo contratado, ou ainda, dispor de serviço de apoio que realize a revisão nas instalações da Prefeitura Municipal de Três Passos-RS.

O veículo deverá dispor de garantia de no mínimo 3 anos.

Durante o período de garantia, as peças que tiverem que ser trocadas por desgaste natural serão pagas pelo Município, a mão de obra deverá ser fornecida gratuitamente pela contratada.

Prorroga a data do certame p/ o dia 30/07/2020, às 14h e abertura às 14h05min.

Três Passos, 16 de julho de 2020.

José Carlos A. Amaral  
Prefeito.

Procurador Jurídico: \_\_\_\_\_